



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA

Endereço: Rua Frei Germano, 2310, térreo – Estação

Data da instalação: 17/02/1968

Nº do processo para acompanhamento: 0000015-63.2011.5.15.0899 CorOrd

2. DATA E HORÁRIO:

06/07/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h45min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZAS: Dras. Ana Maria Garcia (em auxílio nas duas Varas) e Andréia Alves de Oliveira Gomide (substituta).

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Paulo de Oliveira e Luis Claudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Rui Galvani Guarnieri, André Luciano Faleiro e Cássio Pereira Mauro Filho.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUIZ TITULAR: Jorge Luiz Costa, desde 14/08/1997

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: Rui Galvani Guarnieri, desde 05/08/1994

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações):



Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
Andréia Alves de Oliveira Gomide	De 01/01 a 07/02 De 07/04 a 22/04 De 23/04 a 13/06 12/10 (apenas) De 23/10 a 27/10 De 06/11 a 07/11 09/11 (apenas) De 13/11 a 16/11	De 10/03 a 06/04 De 14/06 a 11/10 De 13/10 a 22/10 De 28/10 a 05/11 08/11 (apenas) De 17/12 a 19/12
Ricardo Luis Valentini	23/04	De 08/02 a 09/03
Luis Augusto Fortuna	De 10/11 a 16/11	
Eduardo Souza Braga	De 17/11 a 08/12 De 17/12 a 19/12	De 10/12 a 16/12

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Ana Maria Dutra	FC-02	18/11/1999	13h às 19h *
André Luciano Faleiro	FC-04	06/06/1997	12h30 às 19h30 *
Anna Maria B. M. Sanabio (REM)	FC-02	22/01/1993	12h30 às 19h30 *
Cássio Pereira Mauro Filho	FC-02	07/01/1998	11h às 18h ***
Claudio de Freitas Marques (AJEM)		03/02/2004	
Fátima A. Honório Borsari	FC-02	13/12/2005	11h às 13h e das 14h 19h *
Janaina Conceição Mendes		29/08/2005	12h às 19h **
José A. de Alcântara Tavares	FC-04	22/07/1997	13h às 20h *
Leila Carla Lima Taveira	FC-04	06/06/1997	13h às 20h *
Luiz Gonzaga de Rezende ⁽²⁾	FC-04	07/01/2011	11h às 18h *
Márcia Ribeiro Ferreira	FC-03	06/06/1997	12h às 19h **
Marina de Andrade Macedo		11/07/2005	11h30 às 18h30 *
Renata Branquinho Pini	FC-04	06/06/1997	11h às 18h *
Rita de Cássia Coelho Macarini (REM)		07/01/2008	12h às 19h ***
Ronaldo Luca (AJEM)		07/06/1999	
Rui Galvani Guarnieri	CJ-03	24/07/2002	
Sandra Roberta Lopes Sanchez	FC-02	28/03/2005	10h às 12h e das 13h às 18h *
Zélia Donizete da S. Roberto Giometi	FC-02	17/05/1999	13h às 20h *
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			0



- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria
* Jornada flexível;
** Jornada flexível e ajustada de acordo com a pauta de audiências;
*** Jornada com flexibilidade limitada.
- (2) Servidor não considerado na contagem do Delta.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Anna Maria B. M. Sanabio (REM)	Tratamento familiar	41
Cássio Pereira Mauro Filho	Tratamento familiar Própria saúde	03 01
Fátima A. Honório Borsari	Serviço eleitoral Própria saúde	03 01
Janaina Conceição Mendes	Serviço eleitoral	03
Márcia Ribeiro Ferreira	Serviço eleitoral	02
Marina de Andrade Macedo	Serviço eleitoral	02
Renata Branquinho Pini	Própria saúde	34
Rui Galvani Guarnieri	Cursos e congressos Própria saúde	02 06

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
4.551/2010	0640/2007	28/10/2010
5.107/2010	1.999/2008	07/12/2010
1.144/2011	1.644/2010	17/03/2011



CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
1.255/2011	1.973/2008	23/03/2011
1.288/2011	1.532/2009	25/03/2011
1.394/2011	1.666/2010	01/04/2011
1.965/2011	1.110/2008	17/05/2011
1.984/2011	1.719/2009	19/05/2011
2.039/2011	2.262/2009	24/05/2011
2.066/2011	2.241/2009	27/05/2011
2.141/2011	1.222/2009	01/06/2011

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
0543/2010	2.310/2009	05/10/2010
0120/2011	1.229/2010	16/02/2011
0121/2011	1.230/2010	16/02/2011
0237/2011	1.238/2010	25/03/2011
0247/2011	1.421/2010	30/03/2011
0248/2011	0266/2011	30/03/2011
0258/2011	2.147/2010	01/04/2011
0263/2011	1.697/2010	05/04/2011

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências):

Não foram constatadas irregularidades. Pelo Diretor de Secretaria foi informado que as cópias dos alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em pastas eletrônica, desde janeiro de 2011.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2010: 229 dias úteis – 228 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i> (3)
INI	2ª a 6ª	2ª a 5ª das 12h30 às 15h45 6ª - das 8h30 às 11h	2	268	15
URS	idem	2ª a 5ª das 14h às 15h45 6ª - das 9h15 às 11h	7	1.128	15
URO	idem	2ª a 5ª das 12h30 às 13h30 6ª - das 8h30 às 9h	2	883	30
INS	idem	2ª a 5ª das 12h30 às 13h30 6ª - das 8h30 às 9h	1	320	30
JUL ⁽¹⁾	idem*	2ª a 5ª a partir das 17h 6ª a partir das 13h	2	591	01
OUTRAS ⁽²⁾	idem**	**	**	73	15

- (1) A Vara possuía pauta específica de audiências de julgamento, mas ficava a critério do Juiz que encerrava a instrução determinar ou não dia para julgamento, assim como a aplicação da Súmula 197/TST. Quando os julgamentos não eram colocados em pauta, a intimação ocorria via DEJT, ou por correio nos casos de revelia e falta de Advogado constituído. Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.
- (2) Não havia pauta específica de audiência de tentativa de conciliação em execução, as quais eram marcadas, a rigor, aproveitando-se as vagas dos processos excluídos de pauta.
- (3) Às 4ª e 5ª feiras a pauta era duplicada com a atuação do Juiz Auxiliar e 2ª mesa de audiências.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 01/07/2011): 121 dias úteis – 118 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HAVERÁ A AUDIÊNCIA	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PRATIZADAS ⁽¹⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INI	20/07/2011	78	2ª à 6ª	2ª a 5ª das 12h30 às 15h45 6ª - das 8h30 às 11h	2	26	15
URS	05/08/2011	49	Idem	2ª a 5ª das 14h às 15h45 6ª - das 9h15 às 11h	7	156	15
URO	14/09/2011	78	Idem	2ª a 5ª das 12h30 às 13h30 6ª - das 8h30 às 09h	2	226	30
INS	22/09/2011	317 SUM 405 ORD	Idem	2ª a 5ª das 12h30 às 13h30 6ª - das 8h30 às 9h	1	38	30
JUL ⁽¹⁾	04/07/2011 *	21 SUM 36 ORD	Idem	2ª a 5ª a partir das 17h 6ª a partir das 13h	2	7	1
TENT. CONC. EXECUÇÃO ⁽²⁾	19/07/2011	-	Idem	**	**	7	15

- (1) A Vara possui pauta específica de audiências de julgamento, mas fica a critério do Juiz que encerra a instrução determinar ou não dia para julgamento, assim como a aplicação da Súmula 197/TST. Quando os julgamentos não são colocados em pauta, a intimação ocorre via DEJT ou por correio nos casos de revelia e falta de Advogado constituído. Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.
- (2) Não há pauta específica de audiência de tentativa de conciliação em execução, as quais são marcadas, a rigor, aproveitando-se as vagas do processo excluídos de pauta.
- (3) Às 4ª e 5ª feiras a pauta é duplicada com a atuação do Juiz Auxiliar e 2ª mesa de audiências.

7.3. PROCESSOS AUTUADOS EM 04 e 05/07 SEM AUDIÊNCIA DESIGNADA:

DATA AUTUAÇÃO	PROCESSO	DATA AUDIÊNCIA
---------------	----------	----------------



04/07/2011	1.171/2011	Não há
04/07/2011	1.174/2011	Não há
04/07/2011	1.175/2011	Não há
04/07/2011	1.178/2011	Não há
05/07/2011	1.179/2011	Não há
05/07/2011	1.180/2011	Não há
05/07/2011	1.181/2011	Não há
05/07/2011	1.182/2011	Não há
05/07/2011	1.183/2011	Não há
05/07/2011	1.184/2011	Carta de Ordem

Obs.: O Diretor de Secretaria informou que quando do protocolo da inicial, a data da audiência **não** é designada de imediato, sendo feita, posteriormente, pelo próprio Juiz Titular da Vara.
Observar item '18.4'

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1 - Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2 - Inciso II: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**item 7, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3 - Inciso III: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira e a organização da pauta encontra-se no **Item 7, desta ata**;

8.4 - Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5 - Inciso V:

letra "a": verificou-se que o Juízo faz uso de quase todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, exceto: Cartas Precatórias Eletrônicas e SERASA;

letra "b" (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;



letra “c”: verificou-se que o Juízo está utilizando, com frequência, quase todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a efetividade da execução, exceto: Cartas Precatórias Eletrônicas e SERASA;

letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
823	819	821	811	0,2%

* Até maio.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	2.159	1.089	50,4%
2009	2.155	1.140	52,9%
2010	2.027	1.141	56,3%
2011*	883	409	46,3%

* Até maio.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

EM	ARQUIVO	INSS	SOMA
----	---------	------	------



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	-	233	4.010	2.159	2.240	103,8%
2009	232	229	3.701	2.155	2.159	100,2%
2010	229	228	3.355	2.027	2.025	99,9%
2011*	98	97	1.414	883	893	101,1%



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 12

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	0845					
2003	0626					
2008	1.954					
2009	1.655	1.777				
2010	0365	1.108				
2011	0460	0505	0558	0559	0565	

11.2. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 99

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	1.339					
1996	0941	1.355				
1997	0845					
2001	0948	1.658				
2002	1.374	1.774				
2003	0626	0834	1.873			
2004	1.734	2.051				
2005	0012	0709	1.330	2.258		
2006	0633	1.224	1.265	1.396	1.470	1.540
2006	1.579	1.807	1.839	0147	0396	
2007	0651	0698	1.927	2.072	2.093	2.435
2007	2.228					
2008	0568	1.082	1.248	1.276	1.814	1.954
2008	2.015	2.089	2.175	0046	0836	
2009	1.655	0606	0690	1.373	1.777	1.914
2009	0127	1.005	1.734	1.148	0134	2.002
2009	1.900	1.043	1.227	1.835	0228	0065
2009	0968	1.348				
2010	2.061	0288	0365	0684	0247	1.108
2010	2.113	1.208	1.545	1.980	0194	1.951
2010	0113	0535	0486	2.189	0233	
2011	1.171	1.174	1.175	1.178	1.179	1.180
2011	1.181	1.182	1.183	1.184	0505	0565
2011	0559	0460	0558	0262		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 29/06/2011		POSIÇÃO EM 06/07/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	01	21/04/1987	02	06/07/2011
02	Processos no andamento AGA – aguardan- do audiência	113	23/03/2011	102	05/04/2011
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	79	01/02/2011	21	10/05/2011
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	43	26/05/2011	39	26/05/2011
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	82	19/04/2011	15	22/06/2011
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	29	12/07/1999	23	07/05/2011
07	Processos no andamento AGU – aguardan- do cumprimento de mandado/diligência	Não tem	Não tem		
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	01	28/06/2011	04	06/07/2011
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	Não tem	Não tem		
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	02	02/03/2011	03	27/06/2011
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	Não tem	Não tem		
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	980	19/05/2006	1.003	26/03/2010
13	Processos no andamento PET – aguardan- do analisar petição	336	03/06/2011	316	16/06/2011
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	34	26/04/2011	20	11/05/2011
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	02	27/05/2011	--	--
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	--	--	--	--
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	02	20/06/2011	--	--
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	02	08/06/2011	--	--
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	54	11/03/2011	40	07/05/2011
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	20	28/04/2011	03	22/06/2011
21	Processos no andamento PZO – RELATÓ- RIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.203	05/03/2010	1.132	05/03/2010
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	316	01/03/2010	275	24/11/2010



Total de processos listados	80
-----------------------------	----

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau):

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A MAI/11	SALDO EM 31/MAI/2011 (ajuizamentos de 2006/2007/2008/2009)
129	120	9

14.2. META 2 DO CNJ – 2009 (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005):

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A MAI/2011	SALDO EM 31/05/2011
15	15	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A MAI/11	SALDO EM 31/05/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
39	38	1

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	3.400	3.199	1,68
FISCAIS	76	70	1,07
TOTAL	3.476	3.269	1,68

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:



15.1. BACEN-JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SERASA

A Vara do Trabalho utiliza, com frequência, quase todas as ferramentas eletrônicas. As exceções são a Carta Precatória Eletrônica e o SERASA.

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, a ferramenta CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA é utilizada com algumas dificuldades temporárias, tendo em vista a falta de equipamento, mas que já estão sendo solucionadas.

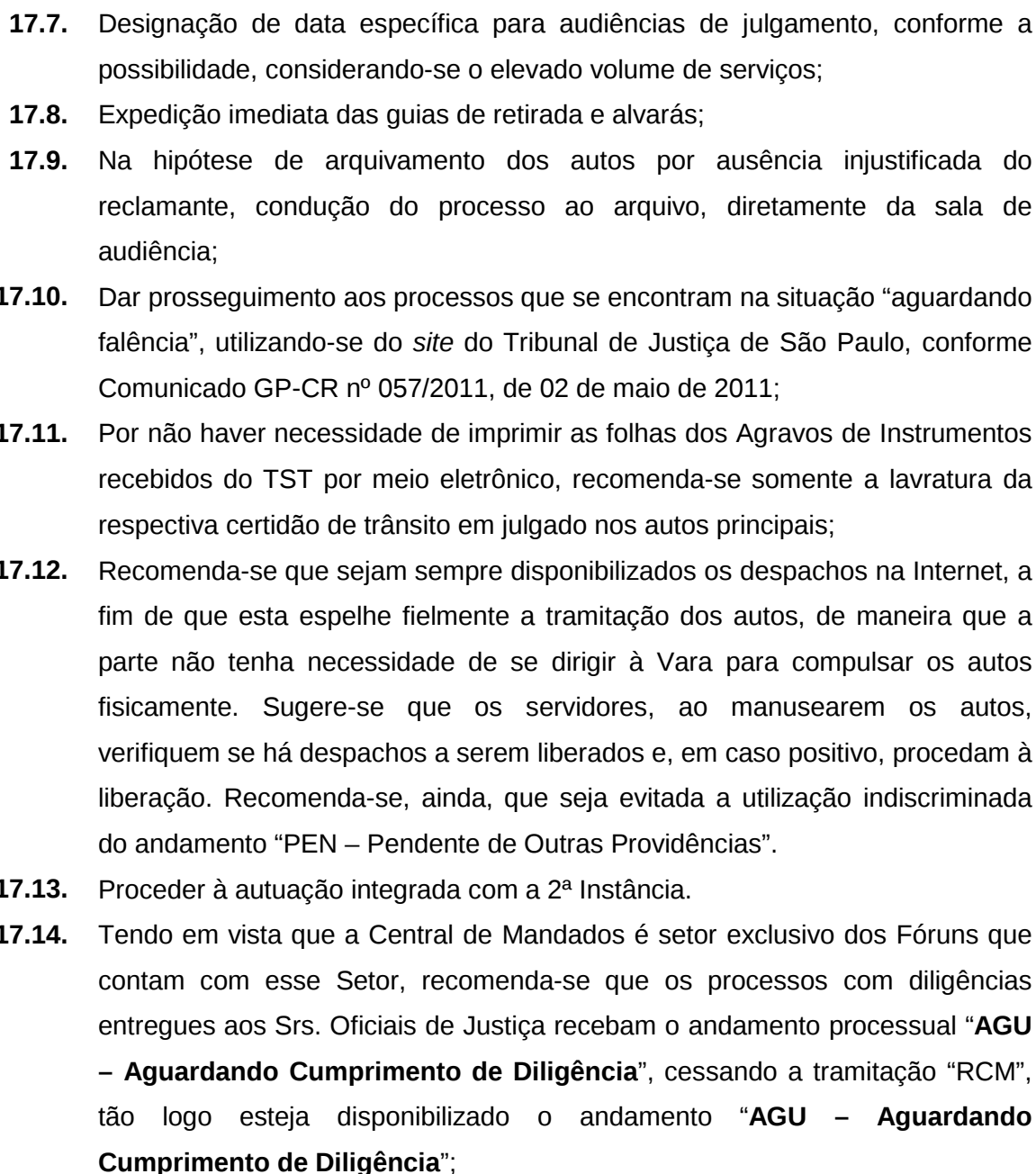
Acessado o sistema BACEN-JUD, não foram verificadas pendências (ver observação constante no item '20.13').

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15;
- 17.6.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;



18.1. Plano de trabalho: elaborar plano de trabalho para a regularização dos serviços, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria até o dia **08/08/2011** (segunda-feira) e cumprido no prazo de até 90 (noventa) dias, para os seguintes relatórios:



RELATÓRIO	ANDAMENTO
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências;
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO.

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0127/2009	Para prosseguimento, em razão do vencimento de prazo ocorrido em 04/03/2011, o qual deverá ser certificado;
0147/2006	Seja o Ofício expedido em 12/05/2011 enviado ao destinatário, dando-se, após, prosseguimento ao processo, conforme r. determinação de fls. 43/44;
0247/2010	Seja o Ofício expedido em 30/05/2011 enviado ao destinatário, dando-se, após, prosseguimento ao processo, segundo r. determinação de fl. 65;
0626/2003	Seja o Ofício expedido em 04/07/2011 enviado ao destinatário, dando-se, após, prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde 27/05/2009;
0651/2007	Para cumprimento do despacho de fl. 66, datado de 15/02/2011;
1.208/2010	Para prosseguimento, em razão do trânsito em julgado ocorrido em 21/03/2011;
1.348/2009	Dar imediato prosseguimento, em virtude da juntada da r. decisão às fls. 85/86;
1.396/2006	Para cumprimento imediato da r. determinação consignada no dispositivo de fl. 437, cujo trânsito em julgado ocorreu em 06/04/2010 (fl. 437/verso), expedindo-se a requisição de pagamento de honorários periciais;
1.658/2001	Para cumprimento do r. Despacho de fl. 147, de 09/06/2009;
1.900/2009	Dar seguimento, diante do vencimento de prazo para oposição de Embargos ocorrido em 31/01/2011, o qual deverá ser certificado, salientando-se que referidos autos estavam em carga com o Advogado do reclamado no período de 14/02/2011 a 05/07/2011;
1.914/2009	Consideradas as constatações nos autos, recomenda-se que o Juízo solicite, periodicamente, informações sobre o andamento da Carta Precatória;
2.089/2008	Seja o Ofício expedido em 12/05/2011 enviado ao destinatário, dando-se, após, prosseguimento ao processo, conforme r. despachos de fls. 48/verso e 50.
0396/2006 0046/2008 0836/2008	Referidos processos, após terem sido solicitados para inspeção, não foram localizados. Em virtude disso, deverá a Secretaria da Vara enviar esforços para sua localização ou, na eventualidade, providenciar a restauração desses autos.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas há mais de 30 (trinta) dias,



fixando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos respectivos autos. Na hipótese do não atendimento, deverá a Vara providenciar a devida busca e apreensão.

- 18.4. Designar, de imediato, a data da audiência para os processos relacionados no item "7.3".
- 18.5. Regularizar o livro de carga rápida, vez ter sido constatada a devolução de autos sem sua respectiva devolução no livro.
- 18.6. Fixar, de imediato, o prazo médio de 30 (trinta) dias para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário.

19. ATENDIMENTOS:

- 19.1. O Vice-Corregedor recebeu a visita de cortesia do Dr. Antonio Honório da Silva Filho, ex-juiz Classista da cidade de Jaú, atualmente Advogado trabalhista nesta região de Franca.
- 19.2. Também compareceu em visita o Dr. Helder Ribeiro Machado, OAB/SP nº 286.168, representante da Ordem local, que se colocou à disposição do Juízo.
- 19.3. O Vice-Corregedor também recebeu a Srª Silvia Andreia Neves, reclamada nos autos do processo nº 1.919/2010, que fez questionamentos a respeito da atual situação dessa reclamatória.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara do Trabalho.
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos nº 1.840/2006, 1.140/2009, 2.075/2007, 1.242/2007 e 0926/2010.
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.



- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 698 o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.
- 20.5. Certidões:** conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, o prazo médio para expedição e entrega das certidões é de 10 dias, à exceção dos casos de grandes empresas, em que dependem da quantidade e da disponibilidade dos autos.
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. Precatórios:** De acordo com o Diretor de Secretaria, a Vara recebe informações acerca dos andamentos posteriores daqueles Ofícios Precatórios por ela encaminhados ao TRT.
- 20.8.** A MM. Juíza Drª Ana Maria Garcia comprometeu-se a entregar já na próxima segunda-feira, 11/07, todos os processos em atraso até o mês de fevereiro/2011, com as respectivas decisões proferidas.
- 20.09.** Também foi verificado que a Vara instalou um computador próximo ao balcão para que os próprios Advogados possam acessar e consultar seus processos.
- 20.10.** Foi informado que o Fórum promoverá uma semana de inclusão digital aos Advogados e usuários dos sistemas de acompanhamento processual de 1º grau, com o propósito de reduzir as intervenções dos Servidores na prestação desses serviços no balcão.
- 20.11** Registre-se o recebimento do Ofício nº 1.610/2010, enviado pelos Juízes Renato Cesar Trevisani e pela Juíza Titular da Vara, no qual é informado o cumprimento das determinações exaradas na ata de Correição ocorrida em 16/11/2010. Considerando-se que o trabalho correicional sobrepõe-se às informações acima prestadas, deixa-se de tecer outros comentários, ficando determinado o arquivamento em pasta própria.
- 20.12.** A título de informação, o acesso ao sistema BACEN-JUD evidenciou a existência somente daquelas mesmas inconsistências que constaram no item '6.7' da ata anterior. Não foi possível efetuar qualquer ação nas citadas ordens.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Foi requerido pelo Diretor de Secretaria a possibilidade de nomear Oficiais de



Justiça Avaliadores “*ad hoc*” em casos excepcionais, sem a necessidade de se expedir Portaria específica.

21.2. Também foi requerido pelo Diretor de Secretaria o cumprimento da Resolução 063/2010 do CSJT, com relação aos Oficiais de Justiça Avaliadores. Segundo ele, referidos Oficiais encontram-se impossibilitados de cumprir, com a celeridade exigida, os serviços a eles pertinentes.

21.3. Por fim, foi postulado o pagamento das horas extras dos servidores que fazem jus, tendo em vista o acúmulo dos serviços.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Analisar a possibilidade de aplicação imediata quanto ao requerido pelo Diretor de Secretaria no item ‘21.1’.

22.2. Observar as disposições contidas nos itens: “17.14”, ‘20.8’ e ‘21’.

23. ELOGIOS:

Excelentes os índices de produtividade alcançados pela Vara, sempre superiores a 100% desde 2009.

Bons os resultados demonstrados nos índices de conciliação, sempre superiores a 50% desde 2009.

Considerável a redução dos saldos de processos a serem julgados e que estão relacionados nas Metas 07/TRT e 02/2010 do CNJ. Destaque-se, igualmente, o completo cumprimento da Meta 02/2009 do CNJ.

Dignos de elogios, por fim, os prestigiosos esforços observados por todos os servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h45min, foi procedida a leitura da ata com a presença do Corregedor Regional, dos Juízes e demais servidores, da Vara do Trabalho e da Corregedoria, a qual deverá ser



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



assinada eletronicamente pelo próprio Desembargador Federal do Trabalho Vice-Corregedor Regional, Dr. Gerson Lacerda Pistori.